



**REQUERIMENTO N. 055/2024**

Autoria: Vereadores **José Vaz Neto**, Francisco Ailton dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Adelson da Silva Rezende e Oslén Dias dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b*), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno<sup>1</sup>, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** da **MOÇÃO Nº 019/2024**, que dispõe sobre "**CONGRATULAÇÕES AOS ATLETAS DA ATLETICA PRAGA, PELAS CONQUISTAS NO EVENTO INTERENG**", de iniciativa do Vereador José Vaz Neto.

O presente pedido é momento único para que seja feita a homenagem ao fato de que, com o fim do semestre, muitos alunos que participaram das competições não estarão mais na cidade na próxima sessão ordinária, o que impossibilitaria a entrega dos certificados de reconhecimento de maneira oportuna.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em UM discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 1 JUN. 2024

*Francisco Ailton*  
Mesa Diretora

*José Vaz Neto*  
Vereador "Zé Eskiva"

*Francisco Ailton*  
Francisco A. dos Santos  
Vereador

*Reginaldo Luiz da Silva*  
Reginaldo Luiz da Silva  
Vereador "Naldo"

*Adelson da Silva Rezende*  
Adelson da Silva Rezende  
Vereador

*Oslén Dias dos Santos*  
Oslén Dias dos Santos  
Vereador "Tuti"

<sup>1</sup> Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência especial;

(...)

Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -

(...)

b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;